

PORTARIA Nº. 1157/2016, DE 20 DE fezembro DE 2016.

“Prorroga cessão de servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o OF. GAB. PREF. Nº. 0957/2015, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO,

RESOLVE:

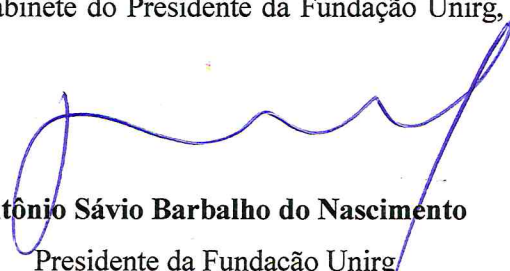
Art. 1º. **PRORROGAR A CESSÃO** dos servidores relacionados abaixo, à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

- Aroldo da Silva Coelho – Motorista;
- Ludimilla Rodrigues dos Santos Galvão;
- Manoel Moraes dos Reis Filho – Contador;
- Manoel Pereira da Silva – Assistente Administrativo;
- Sylmar Ribeiro Brito – Assistente Administrativo;
- Stefânia Limeira Xavier – Assistente Administrativo;
- Ynara Dourado Cabral – Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de fezembro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 12 / 16


Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg